



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0002526-33.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Formação de registro de preços visando à aquisição de material gráfico para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 109/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1647160), Resultado por Fornecedor (id 1647162) e Termo de Adjudicação (id 1647165), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.106.687/0001-26**, com valor global de **R\$ 35.850,00** (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais) para o item 2; R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) para o item 3; R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) para o item 4; R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) para o item 5; R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais) para o item 15 e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para o item 16, conforme Proposta (id 1642636).

2. Foram fracassados os itens 1, 6 a 14, 17 a 27.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 21/12/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1658991** e o código CRC **EF593628**.